

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N - Fone: 581.0177

CEP: 63.500-000 Iguatu - Ceará

Decreto Legislativo nº 001/03, de 18 de junho de 2003.

Ementa: Dispõe sobre modificação ao Decreto Legislativo nº 001/02, de 04.06.02 e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, **Manoel Airtton de Lavor- Presidente**, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- No § 1º, art. 1º do Decreto Legislativo nº 001/02, onde se lê **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), passa a ser:

R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro de junho de 2003.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 09 de junho de 2003.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Francisco Didiê Cavalcante

Presidente


Francisco Mávio Rodrigues

Relator


José Eurico Teixeira Junior

Membro